



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



**Indicação nº** **IND 8365 /2016**  
(Do Sr. Deputado Distrital Wasny de Roure-PT)

LTD O  
Em 13/05/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNN 18/20 da Guariroba, Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNN 18/20 da Guariroba, Ceilândia-DF.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8365 / 2016  
Fls. Nº 05 E. J.

Os Pontos de Encontro Comunitários – PECs tornaram-se importantes locais para convívio comunitário, incentivo à prática de exercícios físicos, favorecendo uma vida mais saudável e melhorando as relações interpessoais.

A Entrequadra Norte N 18/20 da Guariroba possui grande quantidade de jovens e idosos que carecem de áreas de lazer e a reivindicação de um Ponto Encontro Comunitário é antiga e necessária.

**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital/PT-DF

SECRETARIA LEGISLATIVA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RECEBI EM 13/05/16 às 16h40  
CBSPK 16 815  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

